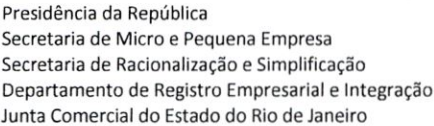


Pag. 1/5



Delegacia de Nova Iguaçu

Data de criação do protocolo na web: 15/07/2024
12:05:23

2024/00590733-4

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0756387-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SENHORINHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

JAPERI/RJ

Requerente

Local	Nome:	GILBERTO MATIAS DOS SANTOS
	Assinatura:	
15/07/2024	Telefone de contato:	21-964311430
Data	E-mail:	jwcy@uol.com.br
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	15/07/2024
	Data da 1ª entrada:	



2024/00590733-4



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA “SENHORINHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA”

GILBERTO MATIAS DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido no Município de Japeri em 17/08/1980, filho de Alcino Batista dos Santos e Senhorinha Matias dos Santos, portador da carteira de habilitação n.º 00595813346 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/06/2019, inscrito no CPF sob o n.º 087.461.187-30, residente à Rua Oslo, nº 222 – Vila Central/Japeri/RJ – CEP 26.430-080 e **ALCINO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no Município de Queimados/RJ em 28/08/1959, filho de Elzino Batista dos Santos e Eni Maria dos Santos, portador da carteira de identidade n.º 05978450-4 expedida pelo IFP/RJ em 13/09/1982, inscrito no CPF sob o n.º 723.851.117-72, residente à Rua Neusa, nº 149 – Parque Itaguaré/Japeri/RJ – CEP 26.455-020, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a razão social de “**SENHORINHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**” com sede à Rua Clair Antunes nº 222, em Engenheiro Pedreira/Japeri/RJ – CEP 26.460-340, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.556.394/0001-08, com seu Contrato Social, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Alterações arquivados na Jucerja/RJ, sob os números 33.2.0756387-7 datado de 23/08/2005, 00001663098 datado de 26/12/2006, 00001976263 datado de 26/11/2009, 00003005781 datado de 08/02/2017, 00003310399 datado de 31/08/2018, 00003804500 datado de 05/11/2019 e 00005155979 datado de 01/11/2022, respectivamente, **RESOLVEM**, de comum acordo, e na melhor forma de direito, procederem a **SÉTIMA ALTERAÇÃO** desta sociedade e **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

- 1ª – Exclui-se do objeto social a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas, permanecendo inalteradas as demais atividades.
- 2ª – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, de acordo com a Lei n.º 10.406/2002, conforme as cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**SENHORINHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**” com sede à Rua Clair Antunes nº 222, em Engenheiro Pedreira/Japeri/RJ – CEP 26.460-340, podendo abrir filial ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada entre os sócios.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) cotas, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim dividido:

QUADRO SINÓTICO DO CAPITAL SOCIAL

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
GILBERTO MATIAS DOS SANTOS	600.000	50%	1,00	600.000,00
ALCINO BATISTA DOS SANTOS	600.000	50%	1,00	600.000,00
TOTAL	1.200.000	100%	1,00	1.200.000,00

TERCEIRA: O objetivo da sociedade é a atividade de: Comércio e Bazar de Materiais de Construção; Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos; Empreiteira de Obras da Construção Civil; Pintura, Reforma e Instalações Elétrica e Hidráulica; Saneamento Básico e Pavimentação; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Demolição de Edifícios e outras estruturas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de urbanização; Obras de acabamento da Construção; Instalação e Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; Instalações sanitárias e de gás; Esvaziamento e limpeza de Caixas d’água, galerias e tubulações; Montagem de estruturas

metálicas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Fotocópias; Limpeza de logradouros públicos, de prédios e domicílios; Serviço de Portaria e Recepção; Coleta de lixo; Serviço de Pintura industrial; Manutenção e Reparação de Embarcações e Estruturas flutuantes; Locação de Andaimos e Escoramentos com montagem e desmontagem; Lavagem, Lubrificação e Polimento em Veículos.

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Agosto de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme os termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **GILBERTO MATIAS DOS SANTOS** com poderes e atribuições de sócio administrador, assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na impossibilidade do sócio administrador, o outro poderá administrar a firma, assim como o uso da assinatura, mediante procuração firmada em cartório.

OITAVA: Os sócios deliberarão em si, sobre a retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo sempre os limites fixados pela legislação vigente do imposto de renda.

NONA: Para que os sócios façam jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, deverá ficar comprovado o integral cumprimento de suas funções.

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

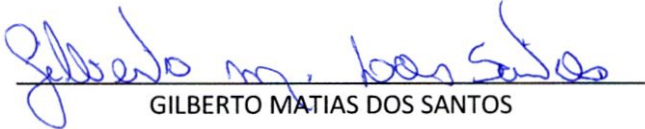
DÉCIMA SEGUNDA: Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

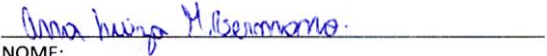
DÉCIMA QUARTA: E assim por estarem certos, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em única via, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, elegendo o Fórum da Comarca de Japeri/RJ, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento, obrigando a si, seus herdeiros e sucessores a cumprirem e a fazer cumprir todos os seus expressos termos.

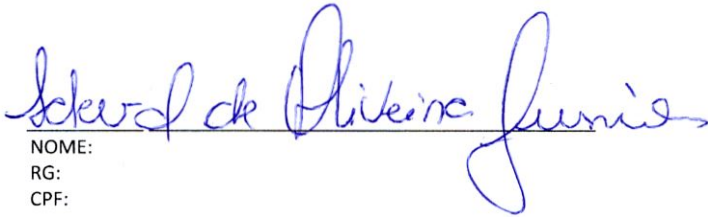
Japeri, 15 de Julho de 2024.


GILBERTO MATIAS DOS SANTOS


ALCINO BATISTA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:


NOME:
RG:
CPF:


NOME:
RG:
CPF:

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 ^o 1 ^o NOME E SOBRENOME		1 ^o HABILITAÇÃO		
ALCINO BATISTA DOS SANTOS		21/02/2017		
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO			
	28/08/1959, COLATINA, ES			
	4a DATA EMISSÃO	4b VALIDADE	ACC	
	20/08/2024	18/08/2029		
	5 DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF			
	059784504 DETRAN RJ			
4d CPE	5 1 ^o REGISTRO		3 CAT HAB	
723.851.117-72	06798085606		B	
NACIONALIDADE				
BRASILEIRO(A)				
FILIAÇÃO				
ELZINO BATISTA DOS SANTOS				
ENI MARIA DOS SANTOS				
Assinatura do titular				
7 ASSINATURA DO PORTADOR				

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		18/08/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

JAPERI, RJ

RIO DE JANEIRO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64554625430

RJ345922778

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA067980856<067<<<<<<<<<<
5908282M2908188BRA<<<<<<<<<0
ALCINO<<BATISTA<DOS<SANTOS<<<

BR	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN	
2 e 1 NOME E SOBRENOME _____ GILBERTO MATIAS DOS SANTOS	
1ª HABILITAÇÃO 20/04/1999	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 17/08/1980, JAPERI, RJ	
4a DATA EMISSÃO 12/07/2024	4b VALIDADE 10/07/2034
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 124204546 IFP RJ	
4d CPF 087.461.187-30	5 Nº REGISTRO 00595813346
3 CAT HAB AD	
NACIONALIDADE BRASILEIRO	
FILIAÇÃO ALCINO BATISTA DOS SANTOS	
SENHORINHA MATIAS DOS SANTOS	

9
10
11
12

ACC			
A		10/07/2034	
A1			
B		10/07/2034	
B1			
C		10/07/2034	
C1			

9
10
11
12

D		10/07/2034	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL
QUEIMADOS, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

39407225604

RJ456858920

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005958133<466<<<<<<<<<
8008172M3407105BRA<<<<<<<<<8
GILBERTO<<MATIAS<DOS<SANTOS<<<